



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira, nº 95 - Fone (14) 3761-1457 – CEP 18.734-298 – Jardim Brasil – Itaí
e-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

PLANO DE TRABALHO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

I) Dados da pessoa jurídica

Nome: Lar São Judas Tadeu

CNPJ: 02.051.197/0001-13

Endereço: Rua Jorge Pádua Meira nº 95

Bairro: Jardim Brasil CEP: 18734-298

Telefones: (14) 3761-1457

E-mail institucional: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br

II) Identificação do Representante Legal

Legal Nome: Sidnei Flávio Tonon

Data de Nascimento: 17/03/1962

RG: 14.065.365-x

CPF: 055.905.428-98

Formação: Funcionário Público

Endereço: Fazenda Esperança Bairro: Rodovia Raposo Tavares CEP:
18730-000

Telefones: (14) 99906-7319

E-mail pessoal: sidflato@gmail.com

E-mail institucional: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Clarice Leme Brizola

Data de Nascimento: 09/08/1970

RG: 20.506.793-1

CPF: 129.968.288-01

Formação: Pedagoga

Endereço: Rua Jorge Pádua Meira nº95 Bairro: Jd. Brasil CEP: 18730-000

Telefones: (14) 99782-8844

E-mail pessoal: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br

E-mail institucional: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br

Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

O Lar São Judas Tadeu é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Itaí, Estado de São Paulo.



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira, nº 95 - Fone (14) 3761-1457 – CEP 18.734-298 – Jardim Brasil – Itaí
e-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

A entidade foi constituída juridicamente no dia 14 de abril de 1997, e desenvolve o trabalho a 24 anos com o objetivo de atender crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os性os, órfãos ou desamparados em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidados e proteção integral.

As crianças e adolescentes acolhidos permanecem na Entidade até que seu retorno ao convívio familiar possa ser realizado, caso não seja possível a reintegração na família de origem ou extensa é então proposto a colocação em família substituta ou ainda a preparação para a maioridade.

O Lar São Judas Tadeu é um Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, o qual proporciona cuidados às crianças e adolescentes afastados do convívio familiar através da medida protetiva de acolhimento, conforme promulgado no Art. 101 do ECA/90.

E previsto na Resolução nº 109/2009, a qual aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Acolhimento Institucional se trata de um serviço de alta complexidade, daquele desenvolvido em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Oferta atendimento personalizado, restabelecendo, favorecendo e/ou criando o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na rede socioassistencial da comunidade local (CAPS, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Secretaria de Bem-Estar Social, entre outros serviços da Rede Assistencial Municipal).

Dessa forma, garantindo condições adequadas de habitação, educação, vestuário, alimentação, escolaridade, preparação e encaminhamento para o mercado de trabalho. Além de promover a participação em atividades culturais e esportivas, de acordo com o Plano Individual de Atendimento (PIA).

Cabe ressaltar, a importância da Instituição no município por se tratar da única Entidade nessa modalidade de serviço no âmbito da proteção social especial da alta complexidade, haja em vista, que a Instituição desenvolve e potencializa crianças e adolescentes bem como o empoderamento de suas famílias quando se é possível ou por algumas vezes viável.

A capacidade de atendimento é de no máximo 20 crianças e/ou adolescentes, sendo um serviço de atuação contínua, ou seja, de atuação em período interrumpido.

1. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A sede da Entidade fica localizada na Rua Jorge Pádua Meira nº 95, Bairro Jardim Brasil na cidade de Itaí/SP, sendo que a localização do Lar São Judas Tadeu é focalizada na região onde se encontra a população de baixa-renda e em vulnerabilidade ou risco



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira, nº 95 - Fone (14) 3761-1457 – CEP 18.734-298 – Jardim Brasil – Itaí
e-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

social. O público atendido são crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados de alguma forma, sendo necessário o acolhimento institucional.

Em relação ao município de Itaí, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) do ano de 2013 na cidade era de apenas 0,713, sendo a média do Estado de São Paulo o valor de 0,783, ou seja, índice abaixo da média. Dentro disso, a renda per capita do município se distribui da seguinte forma:

21,44% dos domicílios sobrevivem com renda per capita até meio salário mínimo;

34,86% dos domicílios sobrevivem com renda per capita de meio a um salário mínimo;

27,74% sobrevivem com renda de um a dois salários mínimos;

13,07 apresentam renda de dois a cinco salários mínimos;

Apenas 2,88 da população atinge o valor acima de cinco salários mínimos mensais.

Conforme os dados apresentados, observamos que a renda per capita da maior parte da população é de baixa-renda (56,3% recebe um salário mínimo ou abaixo), pois em sua maioria são trabalhadores rurais sazonais, sem qualificação profissional e com nível de instrução semianalfabetos ou analfabetos.

A região do município que a Entidade realiza atendimentos é localizada próximo dos bairros com o maior índice de violência e desemprego, resultado disso é uma pesquisa realizada pela Secretaria do Meio-Ambiente da Prefeitura Municipal de Itaí, que designa a região dos bairros Capitão Cesário e São Salvador como denominada Região 07 – “Na Região 7 foi registrado “Bairro violento com escravos da droga”, o que, infelizmente, se aplica a região em foco”

Um dos resultados que confirma essa questão de a Região 7 ser um dos focos de vulnerabilidade social é ser a 2º região com alta taxa de desemprego, chegando a 44,44% dos entrevistados na pesquisa (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO PARA O ATERRO SANITÁRIO EM VALAS DO MUNICÍPIO DE ITAÍ, Pág. 45, Itaí/SP, 2019. Prefeitura Municipal de Itaí. Secretaria do Meio Ambiente).

Levando todos esses dados em consideração, é visível que os problemas sociais no município acarretam em situação de vulnerabilidade e risco social para crianças e adolescentes e seus familiares, e a importância da existência do abrigo institucional como medida protetiva.

De acordo com a Lei 12.010/2009, “o acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo possível, para colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade.”



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira, nº 95 - Fone (14) 3761-1457 – CEP 18.734-298 – Jardim Brasil – Itaí
e-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

E Segundo previsto na Resolução nº 109/2009, a qual aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Acolhimento Institucional se trata daquele desenvolvido em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Levando isso em consideração, é necessário ressaltar a importância da Instituição no município, por ser a única nessa modalidade de serviço no âmbito da proteção social especial da alta complexidade, tendo em vista que a Entidade desenvolve e oferta atendimento personalizado, restabelecendo, favorecendo e/ou criando o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. Garantindo condições adequadas de habitação, educação, vestuário, alimentação, escolaridade, preparação e encaminhamento para o mercado de trabalho. Além de promover a participação em atividades culturais e esportivas, de acordo com o Plano Individual de Atendimento (PIA).

Público-alvo:

O Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa atender ininterruptamente, até 20 crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, os quais dentro da Instituição são provenientes de todas as regiões do município de Itaí/SP.

O serviço também atende os familiares dos acolhidos para uma possível reintegração familiar ou família pretendentes a adoção, conforme encaminhado pelo Tribunal de Justiça. Sendo assim, não há como mensurar o número exato de familiares atendidos.

Atualmente, estamos com a capacidade máxima de atendidos, ofertando o serviço a 20 crianças e/ou adolescentes.

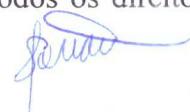
Descrição do Projeto

Projeto: Meu Lar Aconchegante

O Lar São Judas Tadeu tem como objetivo a transformação na realidade social das crianças e adolescentes, uma vez que já exista a violação de seus direitos primordiais, sendo o motivo destes estarem em acolhimento.

Como a nossa Entidade é uma Casa Abrigo, com o objetivo de acolher e garantir proteção a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, os quais tiveram seus direitos violados ou ameaçados, visando a proteção integral, seguindo as diretrizes da Lei 12.010/2009, “o acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo possível, para colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade.”

Desta forma, enquanto permanecerem na Entidade como medida protetiva, é previsto pelo ECA no Art. 3 “A criança e ao adolescente gozam de todos os direitos


4 



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira, nº 95 - Fone (14) 3761-1457 – CEP 18.734-298 – Jardim Brasil – Itaí
e-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros, meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”.

Dessa forma, priorizando a efetivação dos direitos de nossos acolhidos a usufruírem de um ambiente humanizado, acolhedor e propício para desenvolverem suas atividades cotidianas, o projeto visa realizar melhorias na Entidade, onde se faz necessário para atingirmos o nosso objetivo de garantir as melhores condições possíveis aos nossos acolhidos.

Priorizando ambientes de convivência coletiva e ambientes privados como quartos, criando um ambiente seguro e acolhedor para que as crianças e adolescentes sintam pertencimento ao ambiente, facilitando o período de acolhimento institucional.

4. Objetivos

a) Objetivo Geral.

Como a nossa Entidade é uma Casa Abrigo, com o objetivo primordial de acolher e garantir proteção a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, os quais tiveram seus direitos violados ou ameaçados. De acordo com a Lei 12.010/2009, “o acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo possível, para colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade.”

E Segundo previsto na Resolução nº 109/2009, a qual aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Acolhimento Institucional se trata daquele desenvolvido em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Desta forma, é direito de nossos acolhidos usufruírem de um ambiente humanizado, acolhedor e propício para desenvolverem suas atividades cotidianas, considerando isso é necessário realizar melhorias na qualidade de nossos serviços com o intuito de deixar mais semelhante e próximo de uma residência para que as crianças e adolescentes se sintam acolhidos e confortáveis no ambiente, sendo as melhorias um meio para atingirmos o nosso objetivo de garantir as melhores condições possíveis aos nossos acolhidos.

b) Objetivos Específicos.

Nossos objetivos específicos na Entidade são discriminados abaixo:

Com a Sala, objetivamos propiciar um lugar mais acolhedor e de convívio mútuo das crianças e adolescentes, em que possam se divertir e compartilhar momentos de lazer e diversão, em um ambiente que não aparenta ser institucionalizado, que possa ser o mais


5





LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira, nº 95 - Fone (14) 3761-1457 – CEP 18.734-298 – Jardim Brasil – Itaí
e-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

parecido possível com uma residência, o Lar deles. Neste ambiente, espera-se estimular o desenvolvimento de capacidades cognitivas e interpessoais, que valorizem os sentimentos afetivos, enriquecendo o relacionamento interpessoal e de sociabilidade.

Os Dormitórios buscamos favorecer momentos e vivências positivas, de acolhimento e carinho, tendo em vista que o quarto é o ambiente mais íntimo possível em uma casa e lugar onde se passa segurança e proteção, atualmente encontra-se não cumprindo com seu objetivo, não apresentando um quarto, muito menos sendo acolhedor e passando seguranças as crianças e adolescentes, os inibindo e não criando sua individualidade e não estimulando a formação de sua personalidade, como esperado que este ambiente propicie.

Já com o Refeitório, pensado como um local que favorece a interação e comunicação entre eles, buscará manter a convivência e socialização confortáveis e adequadas nos momentos mais importantes do dia, onde se é possível a realização das alimentações e atividades interativas.

A lavanderia necessita oferecer melhores equipamentos para que as roupas, itens de cama, mesa e banho possam ser higienizados de forma correta, além de continuarmos com o protocolo de prevenção a covid-19.

Por fim, o Escritório o objetivo será de melhor atendimento individualizado aos acolhidos e familiares e bem como a correta elaboração e arquivamento dos dados e documentos.

Todos os nossos objetivos específicos tem como conceito atingir 100% de nossos acolhidos.

5. Metodologia

É de extrema importância aperfeiçoar o mobiliário e equipamentos da sala e refeitório que acolhe as crianças e adolescentes acolhidos no Lar São Judas Tadeu, sendo este os espaços de fundamental importância para os atendidos na entidade, principalmente nos finais de semana, férias, período de descanso e na hora da realização de atividades coletivas.

Existe a necessidade de melhoria nos dormitórios, onde colocaremos televisões individuais em cada um dos quartos, berço, colchão p/ berços, ventilador e climatizador, com o intuito de promover melhorias nos espaços ocupados pelos acolhidos.

Ademais, é necessário itens para a refeitório, visto que será colocado o balcão/carro self-service, cadeirão de refeição para bebês, cadeiras e além dos bebedouros industriais para estimular autonomia dos acolhidos.

Além disso, se faz necessário a aquisição de mesas de escritório para desempenhar o trabalho da Entidade com primazia, levando em consideração a defasagem dos equipamentos existentes no momento.



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira, nº 95 - Fone (14) 3761-1457 – CEP 18.734-298 – Jardim Brasil – Itaí
e-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

Faz necessário também de televisor para sala de estar para as crianças e bebês, para a interação dos mesmos e também de ventilador para manter o ambiente confortável.

E carrinhos de bebês para realização de passeios, em vista que hoje contamos com um grande número de bebês na entidade.

Também, existe a necessidade de melhoria na lavanderia da Entidade, onde necessitamos adquirir máquina de lavar roupas e secadora, equipamentos estes que são necessários, visto que o número de crianças e adolescentes é grande e o protocolo de higienização devido a pandemia do COVID-19 dentro do Lar São Judas Tadeu continua, e necessitamos higienizar desde roupas até itens de cama, mesa e banho.

6. Fases de execução:

A aquisição dos móveis será realizada a partir do momento em que o Projeto for aprovado e repassado os recursos financeiros ao Lar São Judas Tadeu de Itaí-SP.

Com a solicitação de 3 orçamentos para efetivação da compra e a realização propriamente da compra dos móveis necessários.

Então a realização do Projeto Meu Lar Aconchegante poderá começar na instalação dos equipamentos nos dormitórios, na sala, refeitório, lavanderia e escritório.

A prestação de contas será entregue ao final, juntamente com relatórios contendo fotos dos objetos adquiridos e com as notas fiscais referentes a aquisição.

7. Prazo de execução do projeto.

Início imediato, após liberação e aquisição dos móveis necessários. Para prazo final, será a entrega da prestação de conta no prazo determinado.

8. Impacto Social esperado.

O projeto terá como possível resultado uma melhora na qualidade de vida destas crianças e adolescentes acolhidos pela entidade.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação.

Pesquisa de satisfação realizada com os acolhidos em relação as melhorias realizadas na Entidade, quanto a satisfação dos bens adquiridos para uso privado.

10. Recursos Físicos.

A Entidade possui uma casa para atendimentos de 20 crianças e adolescentes, sendo divididos em 05 quartos com acomodação de 04 acolhidos em cada um deles (sendo 01 berçário; 02 para meninas; 02 para meninos, no qual são subdivididos por faixa etária criança e adolescente), 01 sala de estar com TV, 01 cozinha, 01 sala de jantar, 01 sala da


7




LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira, nº 95 - Fone (14) 3761-1457 – CEP 18.734-298 – Jardim Brasil – Itaí
e-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

coordenação e equipe técnica, 01 sala de pedagógica, 05 banheiros (sendo 01 banheiro adaptado para pessoa com deficiência), 01 área de serviço e 01 quintal extenso.

Para os quartos se faz necessário a aquisição de televisores, berço, colchão, ventilador e climatizador.

Para a sala será a aquisição de televisão e ventilador.

No refeitório serão colocados balcão self/servisso, cadeiras, cadeirão para bebês e bebedouros.

Na lavanderia secadora e máquina de lavar roupas.

As mesas de escritório serão para uso da equipe técnica da Entidade.

Além dos carrinhos de bebês para fazer interação em passeios.

1. Recursos Humanos

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Coordenadora	Ensino Superior	40HS/SEMANAIS	1	CLT
Assistente Social	Ensino Superior	30HS/SEMANAIS	1	CLT
Psicóloga	Ensino Superior	30HS/SEMANAIS	2	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Superior	40HS/SEMANAIS	1	CLT
Educadora/ Pedagoga	Ensino Superior	30HS/SEMANAIS	2	CLT
Auxiliar Educadora	Ensino Médio	12/36HS SEMANAIS	17	CLT

1. Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Quantidade	Itens de despesa	Especificações Técnicas
6	Berço	Berço Infantil
6	Colchão	Colchão para berço infantil
1	Climatizador	Climatizador
7	Ventilador	Ventilador de Parede

[Handwritten signatures and initials]



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira, nº 95 - Fone (14) 3761-1457 – CEP 18.734-298 – Jardim Brasil – Itaí
e-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

1	Balcão/Carro Self Service	Balcão/Carro Self Service
2	Bebedouro Industrial	Bebedouro Industrial
3	Carrinhos p/ bebê	Carrinhos p/ bebê
3	Cadeirão p/ bebê	Cadeirão de refeição p/ bebê
1	TV 60 polegadas	Smart TV de 60 polegadas
6	TV 32 polegadas	Smart TV de 32 polegadas
1	Máquina de Lavar	Máquina de lavar com capacidade acima de 15 Kg
1	Secadora de roupas	Secadora de roupas com capacidade acima de 10Kg
20	Cadeira para refeitório	Cadeira para o refeitório
3	Mesa de escritório	Mesa escritório formato L

1. Cronograma de desembolso

FONTE DE RECURSOS	
Recurso Estadual	R\$50.000,00

Discriminação das Despesas	Total Ano
MATERIAL PERMANENTE PARA A ENTIDADE	R\$50.000,00

Natureza da Despesa	Gênero da Despesa	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Material permanente para a entidade	Despesa com material permanente para a entidade (berço, televisão, ventilador, balcão/carro self servisse, etc.)	R\$ 50.00,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL								R\$ 50.000,00

[Handwritten signatures and initials]



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira, nº 95 - Fone (14) 3761-1457 – CEP 18.734-298 – Jardim Brasil – Itaí
e-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00
(Cinquenta mil reais)

Itaí 23 de maio de 2.023

Sidnei Flávio Tonon
Presidente L.S.J.T

Janaina Rosa Domingues
Tesoureira L.S.J.T

Clarice Leme Brizola
Coordenadora